

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ-MT

**MANDADO** n.º 475/2002 T.S.S.S.

1.394

FINALIDADE:

**INTIMAÇÃO**

O DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA,  
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e  
Cartas Precatórias de Cuiabá-MT.

MANDA o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

N.º DO PROCESSO

219 / 2000

VALOR DA CAUSA

RS

ESPÉCIE

FALÊNCIA

PARTE AUTORA

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda.

CÓPIA

OBJETO

Diligencie o Senhor Oficial de Justiça no sentido de **INTIMAR** os sócios falidos, abaixo descrito: Sr. **EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Timor, n.º 334, Bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª **SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada a rua Egito, n.º 921, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada, sito a rua Timor, n.º 334, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr. **JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO**, brasileiro, casado, geólogo, residente e domiciliado sito a rua Egito, n.º 09, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado a Av. Getulio Vargas n.º 662; Sr. **ANTONIO LUIZ DE MORAES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a rua Celebes, n.º 84, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª **MARLENE SANTIAGO MAGALHÃES DE MORAES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada, a rua Celebes, n.º 84, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª **ANA PAULA PRESA MORENO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a rua Egito, n.º 921, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **LUCIO DE MELLO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a rua Petrolina, n.º 06, bairro CPA I, Cuiabá-MT; Sr. **LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a rua Sírio Libanesa, n.º 60, Apto 1202, Edifício Atlantis, centro, Cuiabá-MT; Sr. **MARILI APARECIDA LORENZETTO PREZZA** brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado a rua Sírio Libanesa, n.º 60, Apto 1202, Edifício Atlantis, centro, Cuiabá-MT; Sr. **ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado, a rua Egito, Quadra 82, casa 05, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **MOZAIR ALBERTO TOMAZ**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a 02 Quadra 18, IV etapa, Casa 02; CPA IV, Cuiabá-MT; Sr. **MARIA ROSICLER NERES TIRAPELI TOMAZ**, brasileira, casada, do comercio, residente e domiciliada a 02 Quadra 18, IV etapa, Casa 02 CPA IV, Cuiabá-MT; Sr. **ALCIDES RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, Adm. De Empresas, residente e domiciliado a rua Projetada, n.º 04, Quadra 08 Lote 02, Várzea Grande -MT e Sr. **SONIA MARIA MIRANDA SILVA**, brasileira, casada, Adm. De Empresas, residente e domiciliado a rua Projetada, n.º 04, Quadra 08 Lote 02, Várzea Grande - MT., para que no **dia 20 de março de 2002, às 13:00 horas**, comparecerem em juízo da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, no Ed. do Fórum Cível, sito Av. Rubens de Mendonça, s/n.º, 5º andar, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT., e prestarem as declarações contidas no artigo 34 e seguintes do Dec. Lei 7661/45, **sob pena de prisão por até 60 ( sessenta ) dias**, na forma da lei. Tudo conforme cópia do r. despacho de fls. 1388.

DESPACHO

(fls. 1388) " 1- Junta-se; 2- Face as minhas férias no mês de fevereiro, redesigno a audiência para o dia 20.03.2002 às 13:00 horas; 3- Intime-se; 4- Cuiabá-MT, 31.01.02 Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT".

Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 2.002.

**DR.ª ROSÂNGELA MARIA PEDROSO**

JUÍZA DE DIREITO EM SUBST. LEGAL NA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS